LEI Nº 7043 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AFISCOJE -ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a AFISCOJE - Associação Filantrópica Sagrado Coração de Jesus, fundada em 07/06/00, inscrita no CNPJ nº 05.557.148/0001 - 45, com sede à rua Piauí, 872, Bairro Boa Vista - Sete Lagoas MG - Cep 35.700-092.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de novembro de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SELMA GERALDA PONTELO CANABRAVA
Secretária Municipal de Promoção Social

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município